

## REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 562/2024 – RTF

Fiscalização Regular no Sistema de  
Abastecimento de Água de São Jorge/ RS.

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 10 de julho de 2024, realizou-se fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água da Companhia Estadual de Saneamento (Corsan), localizada no município de São Jorge.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS.**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS Nº 888/2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o programa de redução de perdas da Agesan-RS
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

## 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município foi na modalidade direta, do tipo regular, sendo esta a primeira realizada no município de São Jorge. Esta foi planejada para um turno, havendo reunião pela tarde, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades dos seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. Esta encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos.

## 3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

### 3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

#### 3.1.1. CAPTAÇÃO E TRATAMENTO SIMPLIFICADO

A captação de água para o abastecimento em São Jorge é realizada em manancial subterrâneo. Existem no município 2 poços tubulares profundos, com 20 cm de diâmetro, em operação. Eles não possuem outorga, mas têm Cadastro de Uso da Água – SIOUT 0002, os quais foram encaminhados pela prestadora. De acordo com a Resolução CRH n. 402/2022, tais cadastros regularizam provisoriamente a captação até 31/01/2026. Na tabela 1 estão dispostas as informações dos poços.

Tabela 1 – Dados das captações subterrâneas do município de São Jorge.

Nome	Endereço	Q média mensal (m <sup>3</sup> .h <sup>-1</sup> )	Método de acionamento*	Profundidade (m)	Cadastro SIOUT
SJR-05	Avenida dos Imigrantes, n. 760 Lat: -28,511860 Long: -51,698843	15,0	Radiofrequência	83,0	2018/032.174
SJR-07	Avenida dos Imigrantes, n. 990 Lat: -28,509215 Long: -51,699054	15,0	Timer	90,0	2018/032.182

\* 1. Timer: o poço é acionado em horários específicos, tempo programado de operação; 2. Radiofrequência: o poço é acionado de acordo com o nível do reservatório.

As águas captadas são tratadas junto aos poços, via procedimento simplificado com a aplicação de cloro e flúor. Cada poço possui uma casa de químicos onde são preparados e armazenados os produtos empregados no tratamento. Os reagentes utilizados são o fluossilicato de sódio (flúor), da marca GR Indústria Química, e o sal para gerador de cloro, da marca Zizo.

As figuras 1 e 2 apresentam imagens dos poços e das casas de químicos empregados no tratamento simplificado da água de São Jorge.

Figura 1 – Poço SJR-05 e casa de químicos do tratamento simplificado do poço.





Figura 2 – Poço SJR-07 e casa de químicos do tratamento simplificado do poço.



A empresa responsável pelo tratamento é terceirizada, sendo esta a Magna Engenharia. A cada dois dias prepara-se as soluções de cloro e flúor, que ficam armazenadas em tanques com capacidades de 200 litros, para serem aplicadas diretamente na captação através de dosadores automáticos.

A Magna Engenharia também é responsável pela coleta e análises básicas da água tratada dos poços, a qual as realiza a cada dois dias no laboratório localizado em Nova Araçá. Os parâmetros analisados são: pH, cloro livre, fluoretos, cor aparente, turbidez, gosto e odor. Ressalta-se que o pH é executado com frequência semanal.

Além disso, uma vez na semana, as amostras de água bruta e tratada dos poços são coletadas para serem enviadas ao laboratório da ETA de Nova Prata para a realização das análises biológicas (coliformes totais e *Escherichia coli*), bem como cloro residual livre que é analisado apenas em relação à água tratada. Nesse laboratório também são efetuadas as análises de pontos coletados na rede de distribuição. Mensalmente são avaliados 5 pontos da rede e monitorados os parâmetros: turbidez, cor aparente, cloro residual livre, gosto, odor, coliformes totais e *Escherichia coli*.

Em consulta à base do SIAGAS, verificou-se a existências de 6 poços improdutivos sob propriedade da Corsan, dos quais, apenas 3 foram localizados: SJR-01 (-28,503393 de latitude e -51,714706 de longitude), SJR-02 (-28,504449 de latitude e -51,699944 de longitude) e SJR-08 (-28,507844 de latitude e -51,696854 de longitude).

Figura 3 – Poços improdutivos do sistema de abastecimento de água de São Jorge: SJR-01, SJR-02 e SJR-08 (da esquerda para a direita).



### 3.1.2. RESERVATÓRIO

O SAA de São Jorge possui 1 reservatório, o qual tem a função de reservação. As características do reservatório são apresentadas na tabela 2. A figura 4 apresenta o registro fotográfico do reservatório.

Tabela 2 – Reservatório de São Jorge.

Nome	Tipo	Material	Localização	Volume (m³)
R-05	Elevado	Inox	Rua Ulisses Guimarães, s/n. Lat: -28.501447 Long: -51.700500	50

Figura 4 – Reservatório de abastecimento de água em São Jorge.



### 3.1.3. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

A rede de distribuição de água do município de São Jorge é composta por diferentes diâmetros. As redes encontram-se cadastradas em planta baixa em meio digital. A tabela 3 apresenta as características e extensão das redes que abastecem o município.

Tabela 3 – Redes de distribuição de Água de São Jorge.

RDD	Diâmetro (mm)	Material	Extensão (m)
1	40	PVC	1.572
2	50	PVC	6.841
3	100	PVC	3.023

### 3.1.4. MONITORAMENTO HIDRÁULICO

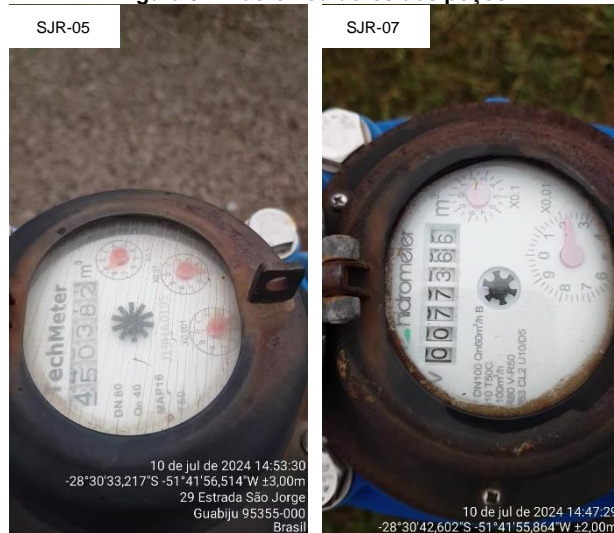
Os dois poços de captação de água subterrânea (SJR-05 e SJR-07) do município de São Jorge possuem macromedidores do tipo analógico instalados e operantes, conforme verificado durante o processo fiscalizatório. Segundo informações do prestador de serviço, não são efetuadas aferições periódicas nesses medidores, porém, assim que identificada alguma alteração, eles são testados/trocados. A tabela 4 apresenta as características dos macromedidores e a figura 5, os registros fotográficos destes.

Tabela 4 – Especificações dos macromedidores de São Jorge.

Unidade	Marca	Modelo
Poço SJR-05	TechMeter	DN 80- Qn. 40 m³h⁻¹ 16 bar
Poço SJR-07	Hidrometer	DN 100- Qn. 60 m³h⁻¹



Figura 5 – Macromedidores dos poços.



## 3.2. UNIDADE DE SANEAMENTO

Não existe Unidade de Saneamento (US) da Corsan no município de São Jorge. O atendimento comercial aos usuários é realizado na US da Corsan de Nova Prata, localizada na Avenida Borges de Medeiros, n. 1977. Também não há um depósito de materiais no município.

O SAA de São Jorge possui 537 ligações e 808 economias, com 100% de hidrometração. A população abastecida pelo SAA é de 1.623 habitantes.

As bombas reservas dos poços, segundo informação do prestador de serviço, encontram-se armazenadas na Central Operacional de Bento Gonçalves.

Existe serviço terceirizado no município, prestados por empresas como: FG – Soluções e Serviços; Magna Engenharia; RR Engenharia; LM Paisagismo; ENORSUL – Serviços de Saneamento; OKÊ – Temporários, Terceirizados e Tecnologia; Explorer – Call Center. A primeira é responsável pelo conserto da rede de distribuição, a segunda pelo tratamento e análise da água dos poços, a terceira pelo apoio operacional no conserto das redes (retroescavadeira e pavimentação), a quarta pela roçagem da grama, a quinta pela troca de hidrômetros, a sexta pela leitura dos hidrômetros, corte e ligação e a última pelo atendimento comercial.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NCs) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidade (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 27 NCs referente ao SAA do município de São Jorge.


Deve a prestadora de serviço providenciar, pessoalmente, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente do serviço público de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 6 (seis) folhas digitadas apenas de um lado, sendo esta última devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.


Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

Participante da fiscalização:

Documento assinado digitalmente  
 DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Data: 05/09/2024 15:29:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Daniel Luz dos Santos  
Coordenador de fiscalização

Participante da fiscalização e elaborador(a) do relatório:

Documento assinado digitalmente  
 FABIANE BERNARDI DE SOUZA  
Data: 31/07/2024 09:36:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza  
Agente de fiscalização

De acordo:

Documento assinado digitalmente  
 EMANUELE BAIFUS MANKE  
Data: 31/07/2024 07:59:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXO I

### TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 562/2024

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)  
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)  
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

#### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água no município de São Jorge/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 10/07/2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

#### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Fabiane Bernardi de Souza  
TELEFONE: (51) 2500-7235


CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC


NOME: Fabiane Bernardi de Souza  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **FABIANE BERNARDI DE SOUZA**  
Data: 31/07/2024 09:36:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza  
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente  
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**  
Data: 31/07/2024 07:59:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXOS I e II - 562/2024 - TNC

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Poço SJR 05
1	10.9	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Água parada na laje sanitária do poço, podendo provocar a atração de vetores.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

REGISTRO 1



<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Poço SJR 05
2	10.9	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Acúmulo de resíduos/materias de obra no terreno, prejudicando a limpeza do local.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

REGISTRO 1



<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Poço SJR 05
3	10.9	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não foi apresentado documento com registro da troca/ limpeza das mangueiras dos dosadores e a manutenção preventiva dos dosadores dos produtos químicos dos poços.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Todo procedimento de manutenção/limpeza deve ser registrado e mantido à disposição para fins de conferência pelo órgão fiscalizatório.



## ANEXOS I e II - 562/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SJR 05
4	10.12	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Há espaçamento entre a estrutura do poço e a tubulação dos fios elétricos.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SJR 05
5	10.19	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não há mapa de risco da área operacional do poço, em especial na casa de químicos onde ocorre o tratamento simplificado.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	De acordo com a NR 9 (riscos ambientais) e da NR 5 (CIPA), torna obrigatória a elaboração e a fixação nos locais de trabalho o Mapa de Riscos.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SJR 05
6	10.21	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não foi apresentado o registro de realização de expurgo do poço, após troca de bomba/ ou situação de emergência.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Todo procedimento de manutenção/limpeza deve ser registrado e mantido à disposição para fins de conferência pelo órgão fiscalizador.

## ANEXOS I e II - 562/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SJR 05
7	10.24	<b>CONSTATAÇÃO</b>	As FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo de desinfecção e fluoretação da água do poço não estão disponíveis na área do tratamento/ ou posicionadas em local de fácil visibilidade.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	De acordo com a NR 26, laboratórios químicos devem possuir em suas dependências FISPQ.

REGISTRO 1



REGISTRO 2

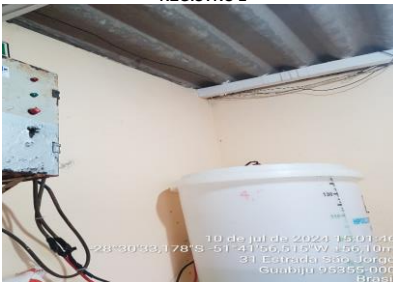


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SJR 05
8	10.26	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não há aberturas de ventilação na casa de químicos. Tais aberturas devem estar protegidas contra a entrada de vetores e contaminantes.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de abertura de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SJR 07
9	10.9	<b>CONSTATAÇÃO</b>	O terreno onde localiza-se o poço não possui boa drenagem, encontrando-se com excesso de lama, prejudicando o acesso dos operadores e a limpeza do local.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



## ANEXOS I e II - 562/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SJR 07
10	10.9	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não foi apresentado documento com registro da troca/ limpeza das mangueiras dos dosadores e a manutenção preventiva dos dosadores dos produtos químicos dos poços.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Todo procedimento de manutenção/limpeza deve ser registrado e mantido à disposição para fins de conferência pelo órgão fiscalizatório.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SJR 07
11	10.12	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Há furos na tampa.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SJR 07
12	10.14	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não foram encaminhadas as medidas adotadas nas estruturas afetadas por eventos naturais durante o período de precipitações extremas, em resposta ao ofício 798/2024 da Agesan-RS na carta n. 1722/2024.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	A área do poço sofreu com enxurrada durante o período de precipitações extremas.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



## ANEXOS I e II - 562/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SJR 07
13	10.16	<b>CONSTATAÇÃO</b>	A tubulação de ventilação (dreno) não está protegida contra a entrada de contaminantes.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SJR 07
14	10.19	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não há mapa de risco da área operacional do poço, em especial na casa de químicos onde ocorre o tratamento simplificado.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	De acordo com a NR 9 (riscos ambientais) e da NR 5 (CIPA), torna obrigatória a elaboração e a fixação nos locais de trabalho o Mapa de Riscos.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SJR 07
15	10.21	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não foi apresentado o registro de realização de expurgo do poço, após troca de bomba/ ou situação de emergência.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Todo procedimento de manutenção/limpeza deve ser registrado e mantido à disposição para fins de conferência pelo órgão fiscalizador.



## ANEXOS I e II - 562/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO SJR 07
16	10.24	<b>CONSTATAÇÃO</b>	As FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo de desinfecção e fluoretação da água do poço não estão disponíveis na área do tratamento/ ou posicionadas em local de fácil visibilidade.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	De acordo com a NR 26, laboratórios químicos devem possuir em suas dependências FISPQ.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO SJR 07
17	10.26	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não há aberturas de ventilação na casa de químicos. Tais aberturas devem estar protegidas contra a entrada de vetores e contaminantes.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de abertura de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R-05
18	6.2	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não há cercamento na área do reservatório.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 562/2024 - TNC

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Reservatório R-05
19	6.5	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não há dispositivo de travamento na tampa do reservatório.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

REGISTRO 1



<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Reservatório R-05
20	6.10	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não há guarda-corpo na laje de cobertura.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

REGISTRO 1



REGISTRO 2

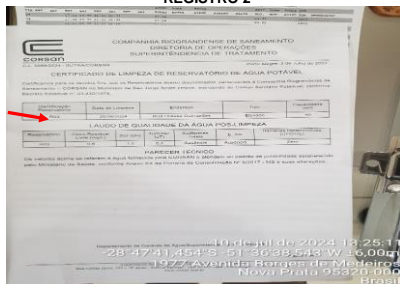


<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Reservatório R-05
21	6.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	O nome que consta no laudo de limpeza do reservatório não condiz com o identificado em campo.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Prestar informações erradas ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



## ANEXOS I e II - 562/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade de Saneamento Corsan
22	7.6	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não foram encaminhados os contratos das empresas terceirizadas que atuam no município.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade de Saneamento Corsan
23	7.9	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não existem pontos de monitoramento de pressão na rede e a unidade gestora desconhece a informação de que será instalado.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de planejamento para controle de pressões na rede.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	As pressões são medidas apenas quando há reclamações de usuários, mas não há registros dessas.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade de Saneamento Corsan
24	7.12	<b>CONSTATAÇÃO</b>	A unidade gestora desconhece a informação de que serão realizadas varreduras anuais nas ruas com geofone e hastes de escuta para detectar vazamentos.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de planejamento para controle de vazamentos.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

## ANEXOS I e II - 562/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade de Saneamento Corsan
25	7.13	<b>CONSTATAÇÃO</b>	A unidade gestora desconhece os procedimentos a serem tomados em situações de emergência e contingência não usuais, como por exemplo, contaminação do poço.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência ou não atendimento do Plano de Emergência e Contingência.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade de Saneamento Corsan
26	7.13	<b>CONSTATAÇÃO</b>	O Plano de Emergência e Contingência não abrange o risco para desastres naturais, em especial às estruturas do poço SJR 07.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência ou não atendimento do Plano de Emergência e Contingência.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água
27	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	O poço SJR 07 apresentou presença de coliformes totais na água tratada em fevereiro de 2023.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

### REGISTRO 1

		Saída do tratamento	
<b>Cloro Residual Livre <sup>(7)</sup></b>	Número de amostras analisadas		29
	Percentil 95		1,41
	Número de dados > 5,0 mg/L		0
	Número de dados > 2,0 e <= 5,0 mg/L		0
	Número de dados >= 0,2 e <= 2,0 mg/L		29
	Número de dados < 0,2 mg/L		0
		Saída do tratamento	
<b>Coliformes Totais</b>	Número de amostras analisadas		5
	Nº de amostras com presença de coliformes totais		1
	Nº de amostras com ausência de coliformes totais		4
		Saída do tratamento	
<b>Escherichia coli</b>	Número de amostras analisadas		5
	Nº de amostras com presença de Escherichia coli		0
	Nº de amostras com ausência de Escherichia coli		5



## 1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
10/07/2024	Início: 13:00	Término: 17:00	Av. Borges de Medeiros, 1977 - São Cristóvão, Nova Prata - RS	Fiscalização AGESAN

## 2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Água de São Jorge.

## 3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Juliano Bernardi de Souza	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	FABIANO SPINO	COESAN	549935454	FABIANO.SPINO@COESAN-RS.COM.BR
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				

## 4. Discussão da pauta

	Decisão	Responsável	Data limite
a)	Verificação da estrutura física do atendimento Comercial.		
b)	Verificação da estrutura física dos Reservatórios.		
c)	Verificação dos laudos de limpeza dos Reservatórios.		
d)	Verificação Licenças Operacionais.		
e)	Verificação da estrutura física dos Poços.		
f)	Verificação das Outorgas.		
g)	Fiscalização no Sistema de Tratamento.		
h)	Verificação do registro das análises da qualidade da água tratada.		
i)	Verificação do sistema de registro de falha.		
j)	Verificação do laboratório de análises.		
k)	Verificação de Abastecimento do Usuário.		

## 5. Pendência identificada

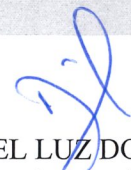
	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

## 6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

## 7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 10/07/2024

  
DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Coordenador de Fiscalização AGESAN

ANEXOS:

## CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 562/2024 TNC

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

**SIM** - Condição verificada atende às especificações

**NÃO** - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: Poço SJR 05

HORÁRIO: 14:51

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
10. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	10.1	Existe identificação na área do poço?	X			
	10.2	A área do poço está cercada adequadamente?	X			
	10.3	O poço é de fácil acesso?	X			
	10.3	O poço possui outorga com validade vigente?	X			Não há outorga, mas cadastro do SIOUT.
	10.4	Área em torno do poço está isenta de fontes poluidoras?	X			
	10.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			As bombas ficam armazenadas na COP de Bento Gonçalves.
	10.6	Equipamentos utilizados para dosagem de químicos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	10.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	10.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	10.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Água parada na laje sanitária do poço. Acúmulo de resíduos/materias de obra no terreno, prejudicando a limpeza do local. Não foi apresentado documento com registro da troca/ limpeza das mangueiras dos dosadores e a manutenção dos dosadores dos produtos químicos dos poços.
	10.10	A laje sanitária possui dimensões adequadas? (área não inferior a 1 m² e espessura mínima de 10 cm)	X			
	10.11	A coluna de tubos fica no mínimo 30 cm saliente sobre a laje?	X			
	10.12	A tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?		X		Há espaçamento entre a estrutura do poço e a tubulação dos fios elétricos.
	10.13	As paredes externas da cabeça do poço e a laje de proteção estão pintadas com tinta à base de epóxi?	X			
	10.14	O local apresenta mapa de risco? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	Não há risco de desastres naturais.
	10.15	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?	X			
	10.16	Os drenos estão livres?	X			
	10.17	Existe declividade do centro para a borda da laje de proteção?			X	Não cobrado em projetos novos.
	10.18	Existe macromedicação do poço?	X			
	10.19	Existe mapa de risco da área operacional? (estruturas)		X		Não há mapa de risco da área operacional do poço, em especial na casa de químicos onde ocorre o tratamento simplificado.
	10.20	As estruturas estão protegidas/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	Não corre esse risco.
	10.21	É realizado expurgo do poço? Qual a frequência?		X		Não é realizado expurgo periódico do poço, apenas é efetuado quando trocado a bomba. Não foi apresentado o registro de realização de expurgo do poço, após troca de bomba.
	10.22	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados são armazenados corretamente? (verificar tampas das linhas)	X			
	10.23	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados estão dentro do prazo de validade?	X			
	10.24	As FISPQ's dos produtos químicos utilizados estão acessíveis?		X		As FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo de desinfecção e fluoretação da água do poço não estão disponíveis na área do tratamento/ ou posicionadas em local de fácil visibilidade.
	10.25	Existe tela de proteção que proteja a entrada de vetores na casa de químicos?			X	Não há aberturas na casa de químicos.
	10.26	As aberturas das casas de químicos possuem ventilação adequada?		X		Não há aberturas de ventilação na casa de químicos. Tais aberturas devem estar protegidas contra a entrada de vetores e contaminantes.
	10.27	Existe gerador para alimentação do sistema elétrico?			X	Não há geradores no local, mas há um contrato com empresa, o qual é solicitado quando necessário.
10.28	Poço improdutivo e/ou abandonado foi tamponado? (tampamento: preenchimento total do poço com material inerte na porção inferior e mistura de água e cimento na porção superior)			X	Não há poço improdutivo.	
	Onde são realizadas as análises?	As análises básicas são realizadas no laboratório de Nova Araçá.				

# CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 562/2024 TNC

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:  
**SIM** - Condição verificada atende às especificações  
**NÃO** - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: Poço SJR 07

HORÁRIO: 14:43

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
10. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	10.1	Existe identificação na área do poço?	X			
	10.2	A área do poço está cercada adequadamente?	X			Parte da cerca foi refeita com arames após a enxurrada.
	10.3	O poço é de fácil acesso?	X			
	10.3	O poço possui outorga com validade vigente?	X			Não há outorga, mas cadastro do SIOUT.
	10.4	Área em torno do poço está isenta de fontes poluidoras?	X			
	10.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			As bombas ficam armazenadas na COP de Bento Gonçalves.
	10.6	Equipamentos utilizados para dosagem de químicos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	10.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	10.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	10.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		O terreno onde localiza-se o poço não possui boa drenagem, encontrando-se com excesso de lama. Não foi apresentado documento com registro da troca/ limpeza das mangueiras dos dosadores e a manutenção dos dosadores dos produtos químicos dos poços.
	10.10	A laje sanitária possui dimensões adequadas? (área não inferior a 1 m <sup>2</sup> e espessura mínima de 10 cm)	X			
	10.11	A coluna de tubos fica no mínimo 30 cm saliente sobre a laje?	X			
	10.12	A tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?		X		Há furos na tampa.
	10.13	As paredes externas da cabeça do poço e a laje de proteção estão pintadas com tinta à base de epóxi?	X			Mas apresenta pontos de ferrugem.
	10.14	O local apresenta mapa de risco? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		Não há mapa de riscos no local. A área do poço recentemente sofreu com enxurrada.
	10.15	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?	X			
	10.16	Os drenos estão livres?		X		A tubulação de ventilação (dreno) não está protegida contra a entrada de contaminantes.
	10.17	Existe declividade do centro para a borda da laje de proteção?			X	Não cobrado em projetos novos.
	10.18	Existe macromedição do poço?	X			
	10.19	Existe mapa de risco da área operacional? (estruturas)		X		Não há mapa de risco da área operacional do poço, em especial na casa de químicos onde ocorre o tratamento simplificado.
	10.20	As estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	As estruturas não estão protegidas/ adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa.
	10.21	É realizado expurgo do poço? Qual a frequência?		X		Não é realizado expurgo periódico do poço, apenas é efetuado quando trocado a bomba. Não foi apresentado o registro de realização de expurgo do poço, após troca de bomba.
	10.22	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados são armazenados corretamente? (verificar tampas das tinas)	X			
	10.23	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados estão dentro do prazo de validade?	X			
	10.24	As FISPQ's dos produtos químicos utilizados estão acessíveis?		X		As FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo de desinfecção e fluoretação da água do poço não estão disponíveis na área do tratamento/ ou posicionadas em local de fácil visibilidade.
	10.25	Existe tela de proteção que proteja a entrada de vetores na casa de químicos?			X	Não há aberturas na casa de químicos.
	10.26	As aberturas das casas de químicos possuem ventilação adequada?		X		Não há aberturas de ventilação na casa de químicos. Tais aberturas devem estar protegidas contra a entrada de vetores e contaminantes.
	10.27	Existe gerador para alimentação do sistema elétrico?			X	Não há geradores no local, mas há um contrato com empresa, o qual é solicitado quando necessário.
10.28	Poço improdutivo e/ou abandonado foi tamponado? (tamponamento: preenchimento total do poço com material inerte na porção inferior e mistura de água e cimento na porção superior)			X	Não há poço improdutivo.	
	Onde são realizadas as análises?	As análises básicas são realizadas no laboratório de Nova Araçá.				



# CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 562/2024 TNC

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:  
**SIM** - Condição verificada atende às especificações  
**NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: Reservatório R-05 Elevado

HORÁRIO: 15:20

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. RESERVATÓRIO	6.1	Existe identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		Não há cercamento na área do reservatório.
	6.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?	X			
	6.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		X		Não há dispositivo de travamento na tampa do reservatório.
	6.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.7	Existe controle de nível no reservatório?	X			
	6.8	Os expurgos estão protegidos com tela?			X	Tubo comprido que vai até o chão.
	6.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?	X			
	6.10	Existe guarda-corpo na laje de cobertura?		X		Não há guarda-corpo na laje de cobertura.
	6.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		O nome que consta no laudo de limpeza do reservatório não condiz com o identificado em campo.
	6.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?			X	Não há indícios que algum dia já foi instalado.
	6.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?			X	Não há indícios que algum dia já foi instalado.
	6.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	6.18	Local apresenta mapa de risco?			X	Não será cobrado nesse momento, não ocorre esse risco.
	6.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	Não ocorre esse risco.
	6.20	Existe macromedicação?			X	Não está sendo cobrado no momento.

## CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

**Processo: 562/2024 TNC**

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:  
**SIM** - Condição verificada atende às especificações  
**NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

**ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL**

**HORÁRIO: 13:00**

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
7. ÁREA COMERCIAL E OPERACIONAL	7.1	Existe exportação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.			X	Não há exportação de água bruta.
	7.2	Existe importação de água bruta? Há macromedição? Informar para onde.			X	Não há importação de água bruta.
	7.3	Existe exportação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.			X	Não há exportação de água tratada.
	7.4	Existe importação de água tratada? Há macromedição? Informar para onde.			X	Não há importação de água tratada.
	7.5	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?	X			Fazem teste com o tonel. Os macromedidores são novos.
	7.6	Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?		X		FG, MAGNA, LM OKÉ, Explore, LM Santos, ENORSUL. Não foram encaminhados os contratos das empresas terceirizadas que atuam no município.
	7.7	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?	X			4 hidrômetros para a troca em São Jorge.
	7.8	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?	X			
	7.9	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?		X		Não existem pontos de monitoramento de pressão na rede e o gestor desconhece a informação de que será instalado. As pressões são medidas apenas quando há reclamações de usuários, mas não há registros dessas.
	7.10	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?			X	Não existe um plano de substituição de redes. No município a rede é nova e não possui fibrocimento.
	7.11	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?	X			
	7.12	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?		X		A unidade gestora desconhece a informação de que serão realizadas varreduras anuais nas ruas com geofone e hastes de escuta para detectar vazamentos.
	7.13	Existe plano de contingência para situações de emergência?		X		O Plano de Emergência e Contingência não está em conformidade com a Resolução CSR n. 13/2023. A unidade gestora desconhece os procedimentos a serem tomados em situações de emergência e contingência não usuais, como por exemplo, contaminação do poço.
	7.14	Carta de serviços está disponível ao público?			X	Não há atendimento comercial no município. As pessoas necessitam ir para Nova Prata.
	7.15	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?			X	Não há atendimento comercial no município. As pessoas necessitam ir para Nova Prata.
	7.16	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?			X	Não há atendimento comercial no município. As pessoas necessitam ir para Nova Prata.
	7.17	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?			X	Não há atendimento comercial no município. As pessoas necessitam ir para Nova Prata.
	7.18	As dependências comerciais possuem acessibilidade?			X	Não há atendimento comercial no município. As pessoas necessitam ir para Nova Prata.
	7.19	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?			X	Não há atendimento comercial no município. As pessoas necessitam ir para Nova Prata.
	7.20	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?			X	Não há área operacional. Os materiais saem diretamente de Nova Prata.
	7.21	Em caso de autuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			X	Ainda não existe.
	7.22	Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?	X			Existe um contrato firmado com uma empresa do setor para quando for necessário.
	7.23	Existe um cadastro das redes do SAA?	X			
	7.24	Existe um cadastro das redes do SES?			X	Não há SES.
	7.25	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	Não há US da Corsan em São Jorge.
	Existe almoxarifado na estrutura operacional?			X	Não há almoxarifado.	
	Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?			X	Não será cobrado ainda.	

## ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

### 1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1	SJR05	Subterrâneo - 28.511860822547746, - 51.69884393027419	Avenida dos Imigrantes, 760
2	SJR07	Subterrâneo - 28.50921519126212, - 51.69905467885223	Avenida dos Imigrantes, 990
Possui outorga: ( ) Sim ( x ) Não		Validade da outorga: Não Há outorga apenas SIOUT ( Anexo )	
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:		Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:	

### 2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
			Cloro e flúor dosados diretamente na saída dos poços.	
Tempo de funcionamento (h/dia):				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo. Não aplicável				

### 3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
	Somente os poços	

### 4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
		Distribuição em marcha todos os poços considerar redes de distribuição.					
Total							

### 5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
1	Elevado	Reservação	Inox	Rua Ulisses Guimarães - 28.50144721992998, - 51.70050089349248	50	05/04/2023
Total						

**6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO**

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
1	40 mm	Distribuição em Geral	Pvc	1572
2	50 mm	Distribuição em Geral	Pvc	6841
2	100 mm	Distribuição em Geral	Pvc	3023
Total				

**7. MACROMEDIDORES**

MAC	Tipo	Descrição	Localização
1	Analógico	SJR05	Avenida dos Imigrantes, 760
2	Analógico	SJR07	Avenida dos Imigrantes, 990

**8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)**

VRP	Tipo	Descrição	Localização
		Não tem	

**9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA**

INV	Sistema	Descrição	Localização
1	SRJ05	Poço	Avenida dos Imigrantes, 760

**10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS**

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
		Não tem.	

**11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS**

ESP	Sistema	Peça	Localização
		Não tem.	

**12. TRAVESSIAS**

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
			Não tem	

<b>13. N. Total de ligações</b>	<b>537</b>
---------------------------------	------------

<b>14. N. Total de economias</b>	<b>808</b>
----------------------------------	------------

<b>15. Percentual de hidrometração</b>	<b>100%</b>
--	-------------



<b>16. Perda mensal (%)</b>	<b>39,46% media 2023</b>
<b>17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)</b>	<b>105</b>
<b>18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)</b>	<b>21,67 Horas</b>
<b>19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.</b>	<b>6,0</b>

# Mapa São Jorge

## Fiscalização regular São Jorge



SAO JORGE



US Corsan



Poço SJR 05



Poço SJR 07



Reservatório Elevado



IH921 sem uso



SJR 06 sem uso



SJR 02 sem uso



SJR 01 sem uso



SJR 04 sem uso



SJR 08 sem uso

